

futura e eventual aquisição de correlatos integrantes da **RECOR/2024**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02 – **BLUE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.272.756/0001-81;

Itens 03, 04, 05, 06, 08 – **UNITED BIOTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.635.965/0001-51;

Item 07, 09 – **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.463.608/0001-79;

Item 10 - **INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.052.250/0001-85;

Item 11 - **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.888.187/0001-72;

Itens 12, 13, 17, 25, 37 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Item 14 – **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.236.167/0001-51;

Item 15 - **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.788.905/0001-97;

Item 18, 19 – **C. O DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.788.967/0001-40;

Itens 20, 22 - **SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.532.879/0001-54;

Itens 21, 23 - **MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.492.463/0001-00;

Itens 24 - **FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.089.709/0002-42;

Itens 28 – **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.779.833/0001-56;

Item 29 - **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

Itens 30, 31, 33, 35 – **ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.794.078/0001-93;

Itens 32, 34 – **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.130.979/0001-79;

Item 36 - **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0002-33.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E04A599B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
PORTARIA Nº. 023/2025 MACEIÓ/AL, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a publicação da ATA nº. 002/2025, da Reunião de Credenciamento nº. 004/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM de 19 de Setembro de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PONCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47BD906C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0303/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500.82876/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.605.573/0001-32;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0303/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0303/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/08/2025 a 08/08/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E2D85788